

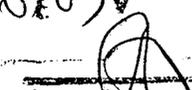


Câmara Legislativa  
do Distrito Federal

**LIDO**  
Em 10/06/03  
Assessoria de Plenário

**RQ 421/2003**  
**REQUERIMENTO Nº DE 2003**  
(Autor: Deputado CHICO FLORESTA)

Assessoria Legislativa para registro e, em  
seguida, à ASSP.  
Em 10/06/03

  
Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria de Plenário

Requer a prejudicialidade do Projeto de Lei nº 18/03, de autoria do Deputado Fábio Barcellos, em virtude de já existir em tramitação o Projeto de Lei nº 1835/01, de minha autoria, tratando de matéria idêntica ou correlata.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do artigo 175, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa, requiero a prejudicialidade do Projeto de Lei nº 18/03, de autoria do Deputado Fábio Barcellos, em virtude de já existir em tramitação o Projeto de Lei nº 1835/01, de minha autoria, tratando de matéria idêntica ou correlata, assegurando-se a tramitação do referido PL nº 1835/01.

**JUSTIFICAÇÃO**

O Projeto de Lei nº 18/03, de autoria do Deputado Fábio Barcellos, “dispõe sobre a isenção da cobrança tarifária de todos as ligações para os telefones de utilidade pública que menciona, no âmbito do Distrito Federal”.

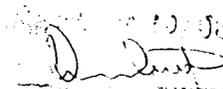
Enquanto isso, já existe em tramitação, desde 2001, nesta Casa, o Projeto de Lei nº 1835/01, de minha autoria, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de órgãos e entidades públicos e empresas privadas, que prestam atendimento por telefone no território do Distrito Federal, de disponibilizar discagem direta gratuita e dá outras providências”.

O artigo 175, inciso VIII, do Regimento Interno, é claro quando diz que considera-se prejudicado projeto de teor igual ao de proposição da mesma espécie, que já tramite na Câmara Legislativa, sendo certo que o PL nº 18/03 deve ser declarado prejudicado por já existir projeto anterior idêntico em tramitação, no caso o PL nº 1835/01.

Por tratar-se de rito legislativo assegurado regimentalmente, rogo aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2003

  
**CHICO FLORESTA**  
Deputado Distrital - PT

  
10/06/03 10:58:11-00  
Assessoria de Plenário